

**CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
BOLSA AUXÍLIO PROEDUC DO UNIRIOS - EDITAL Nº 02/2020 DE 22/01/2020**

A Reitoria do Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional - CDAP, torna público o resultado da classificação do Processo de Seleção do Programa de Bolsa Auxílio PROEDUC, objeto do Edital Nº 02/2020 de 22/01/2020, para alunos veteranos regularmente matriculados:

A) Bacharelado em Direito**A.1) Bolsa Auxílio de 50%**

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
151.16.109	Alexia Santos Eleftherios Dinas	684.00	CONTEMPLADA

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

B) Bacharelado em Educação Física**B.1) Bolsa Auxílio de 50%**

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
181.22.005	Pablo Meneses de Lima	798.40	CONTEMPLADO

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

C) Bacharelado em Enfermagem**C.1) Bolsa Auxílio de 50%**

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
181.18.039	Bárbara dos Santos Silva	640.00	CONTEMPLADA

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

C.2) Bolsa Auxílio de 30%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
141.18.017	Andrea Lima Gama	1060.00	CONTEMPLADA

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

D) Bacharelado em Psicologia**D.1) Bolsa Auxílio de 50%**

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
181.21.021	Ubirani Silva Nunes	695.33	CONTEMPLADO

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

D.2) Bolsa Auxílio de 30%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
171.21.001	Isadora de Brito Nascimento	2400.00	CONTEMPLADA

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

IMPORTANTE:

- Os (as) candidatos (as) que obtiveram o benefício da bolsa auxílio, deverão comparecer, junto com o responsável financeiro, a CDAP, localizada no (1º andar), vizinho ao núcleo de acessibilidade, para assinatura do contrato de bolsa de estudo do PROEDUC; caso o responsável financeiro não possa comparecer, o (a) aluno (a), se maior de idade, poderá trazer procuração (solicitar formulário na CDAP) com firma reconhecida em cartório, para assinar os contratos. Caso o procurador não seja o próprio aluno (a), anexar cópia da cédula de identidade, cpf e comprovante de residência atualizado. É imprescindível o reconhecimento de firma.
- Se o (a) aluno (a), for menor de idade é necessário o comparecimento do representante legal;
- Na ausência do cumprimento de quaisquer das exigências acima citadas, informamos que a referida procuração não terá validade.
- O prazo para assinatura do contrato será do dia 17/02 (segunda-feira) até o dia 20/02/2020 (quinta-feira) nos seguintes horários: das 13h às 16:30h e das 18:30h às 21:00h.
- Todos os candidatos classificados foram contemplados, não havendo a necessidade de fazermos uma reclassificação. Sendo assim, encerramos o processo seletivo do programa de bolsa auxílio PROEDUC, do semestre 2020.1 para veteranos, antes da data informada no cronograma inicial.

Paulo Afonso – Bahia, 14 de fevereiro de 2020.



Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira
Vice-Reitor